

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
RESULTADO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO 01/2010

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público nº. 01/2010, para o provimento de vagas nos cargos de Ajudante Geral, Analista de Custos, Analista de Sistemas, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro do Trabalho, Jardineiro, Médico do Trabalho, Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira, Programador, Soldador, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo.

**AJUDANTE GERAL
JARDINEIRO**

1 - C	2 - B	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - D	10 - C
11 - B	12 - D	13 - A	14 - D	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - D	20 - A
21 - D	22 - A	23 - B	24 - D	25 - C	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - B

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PÁ-CARREGADEIRA

1 - C	2 - B	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - D	10 - C
11 - C	12 - C	13 - D	14 - A	15 - D	16 - A	17 - B	18 - D	19 - C	20 - A
21 - B	22 - A	23 - D	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - B

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

1 - C	2 - B	3 - E	4 - A	5 - B	6 - D	7 - E	8 - A	9 - D	10 - B
11 - E	12 - D	13 - E	14 - C	15 - A	16 - A	17 - B	18 - C	19 - C	20 - A
21 - E	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - A	27 - A	28 - D	29 - D	30 - E
31 - B	32 - E	33 - D	34 - A	35 - A	36 - C	37 - D	38 - B	39 - B	40 - D

SOLDADOR

1 - C	2 - B	3 - E	4 - E	5 - A	6 - B	7 - C	8 - D	9 - D	10 - E
11 - C	12 - A	13 - A	14 - D	15 - B	16 - B	17 - E	18 - D	19 - E	20 - C
21 - A	22 - D	23 - B	24 - D	25 - E	26 - A	27 - B	28 - C	29 - C	30 - A
31 - D	32 - E	33 - A	34 - D	35 - B	36 - C	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1 - C	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - E	9 - C	10 - A
11 - C	12 - C	13 - E	14 - B	15 - A	16 - D	17 - D	18 - A	19 - B	20 - E
21 - A	22 - C	23 - C	24 - E	25 - A	26 - E	27 - B	28 - D	29 - A	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - C	35 - B	36 - D	37 - B	38 - D	39 - A	40 - E
41 - A	42 - B	43 - E	44 - D	45 - C	46 - D	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B

PROGRAMADOR

1 - A	2 - E	3 - C	4 - D	5 - B	6 - D	7 - E	8 - B	9 - C	10 - A
11 - B	12 - E	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - E	18 - C	19 - C	20 - B
21 - A	22 - C	23 - A	24 - A	25 - D	26 - C	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - C	32 - C	33 - A	34 - B	35 - B	36 - D	37 - A	38 - D	39 - E	40 - D
41 - A	42 - E	43 - A	44 - B	45 - B	46 - C	47 - A	48 - A	49 - B	50 - D

TOPÓGRAFO

1 - A	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - C	8 - D	9 - A	10 - E
11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - C	16 - D	17 - A	18 - A	19 - E	20 - E
21 - D	22 - B	23 - C	24 - E	25 - A	26 - E	27 - D	28 - D	29 - B	30 - A
31 - D	32 - A	33 - B	34 - E	35 - D	36 - C	37 - C	38 - A	39 - E	40 - D
41 - E	42 - B	43 - B	44 - A	45 - C	46 - D	47 - C	48 - A	49 - B	50 - C

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 - A	2 - E	3 - C	4 - D	5 - B	6 - D	7 - E	8 - B	9 - C	10 - A
11 - C	12 - C	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - E	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - D
31 - A	32 - E	33 - B	34 - C	35 - D	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - E
41 - C	42 - A	43 - D	44 - B	45 - E	46 - D	47 - E	48 - B	49 - C	50 - A

ANALISTA DE CUSTOS

1 - E	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - E	7 - E	8 - C	9 - A	10 - D
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - C	19 - E	20 - B
21 - D	22 - A	23 - E	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - E
31 - A	32 - B	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
41 - B	42 - A	43 - C	44 - E	45 - C	46 - E	47 - C	48 - D	49 - D	50 - C

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

1 - E	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - E	7 - E	8 - C	9 - A	10 - D
11 - E	12 - B	13 - D	14 - C	15 - A	16 - E	17 - E	18 - B	19 - A	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - E	25 - A	26 - C	27 - C	28 - B	29 - A	30 - A
31 - D	32 - E	33 - D	34 - A	35 - A	36 - E	37 - E	38 - B	39 - C	40 - A
41 - A	42 - E	43 - D	44 - A	45 - C	46 - E	47 - A	48 - D	49 - A	50 - C

ANALISTA DE SISTEMAS

1 - E	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - E	7 - E	8 - C	9 - A	10 - D
11 - D	12 - E	13 - B	14 - C	15 - A	16 - C	17 - D	18 - B	19 - E	20 - D
21 - A	22 - E	23 - C	24 - B	25 - C	26 - D	27 - A	28 - D	29 - C	30 - C
31 - B	32 - A	33 - E	34 - B	35 - E	36 - B	37 - C	38 - A	39 - E	40 - D
41 - D	42 - B	43 - C	44 - A	45 - E	46 - B	47 - A	48 - E	49 - D	50 - D

ASSISTENTE SOCIAL

1 - E	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - E	7 - E	8 - C	9 - A	10 - D
11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D	16 - A	17 - C	18 - D	19 - C	20 - B
21 - D	22 - E	23 - B	24 - E	25 - E	26 - B	27 - D	28 - E	29 - C	30 - A
31 - B	32 - A	33 - C	34 - D	35 - A	36 - B	37 - E	38 - A	39 - E	40 - B
41 - E	42 - D	43 - A	44 - C	45 - C	46 - B	47 - A	48 - B	49 - A	50 - C

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1 - E	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - E	7 - E	8 - C	9 - A	10 - D
11 - E	12 - D	13 - E	14 - B	15 - C	16 - A	17 - C	18 - B	19 - D	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - A	25 - D	26 - D	27 - C	28 - A	29 - E	30 - C
31 - C	32 - B	33 - E	34 - D	35 - D	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - D
41 - E	42 - B	43 - C	44 - B	45 - A	46 - E	47 - D	48 - E	49 - A	50 - B

MÉDICO DO TRABALHO

1 - B	2 - A	3 - D	4 - A	5 - C	6 - E	7 - D	8 - A	9 - C	10 - D
11 - E	12 - A	13 - B	14 - A	15 - D	16 - A	17 - B	18 - D	19 - A	20 - B
21 - E	22 - B	23 - D	24 - B	25 - D	26 - E	27 - B	28 - C	29 - E	30 - B
31 - C	32 - D	33 - C	34 - C	35 - B	36 - E	37 - A	38 - A	39 - D	40 - E

DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
2. O candidato que interpuser recurso contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova Dissertativa deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.
 - 2.1. Recursos contra a aplicação, o gabarito, resultado da Prova Objetiva e Prova Dissertativa serão avaliados pela fundação VUNESP.
 - 2.1.1. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
 - 2.1.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva.
 - 2.2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
 - 2.3. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
3. O(s) Recurso(s) referentes à Prova Prática deverá (ão) ser protocolado(s) na PROGJARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
4. Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
5. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste Capítulo.
7. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
9. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.
10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
11. A decisão dos recursos será divulgada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
12. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 11 de maio de 2010

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA
Presidente - Comissão Organizadora